

nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), visando à utilização dos preços nela registrados cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (cadeira giratória sem braço – giratório tipo secretária/cadeira giratória com braço – giratório tipo secretária), para atender as demandas do DERACRE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 744 201 26122277 427 30000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 100 – Rp.

Rio Branco, 26 de maio de 2022.

Petronio Antunes
Presidente do DERACRE
Contratante Aderente

DETRAN

PORTARIA DETRAN N° 399, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 1.290-P, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.284, de 13 de maio de 2022, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO, o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Divisão de Suspensão e Cassação, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconiza no artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a comprovada materialidade das infrações que preveem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Suspensão e Cassação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2022.

Anderson de Souza Castro
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

Anexo I

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	Nº DO PARECER	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
				AUTO	DATA	PLACA	ARTIGO	
01	4837/17	0685/2020	ARISTOTELES RODRIGUES DA CUNHA NETO	A000498526	20/04/2013	IPA7950	175 DO CTB	01
02	5669/17	151/2019	AMILTON DE JESUS MATOS	A000508047	15/06/2013	MZS0475	165 DO CTB	12
03	6055/17	0748/2020	ALISSON MAIA DE MOURA	A000507730	26/06/2013	NAG4252	244, III DO CTB	01
04	1086/18-A	0749/2020	ANDRE GUSTAVO ARAUJO DA MOTA	A000517369	26/09/2013	MZU1695	244, III DO CTB	01
05	5322/17	0687/2020	CARLOS JONATHAN DANTAS DE MEDEIROS	A000510818	08/06/2013	NAD9807	175 DO CTB	01
06	1990/18	0686/2020	CARLOS ALBERTO CURY JUNIOR	A000544956	21/11/2013	MZT8722	175 DO CTB	01
07	7161/17	0688/2020	DAVI ELIAS DO NASCIMENTO	A000503633	22/09/2013	NAD6228	175 DO CTB	01
08	3796/17	0751/2020	DIGLIANE OLIVEIRA DE LIMA	A000457040	16/03/2013	NPA4099	244, III DO CTB	01
09	7220/17	0620/2020	DIMES DA SILVA LUNA	A0000503881	07/08/2013	NCF3046	244, II DO CTB	01
10	7740/17	0619/2020	DIESE SOUZA DE FREITAS	A000524744	10/09/2013	MZT4301	244, VII DO CTB	01
11	7577/17	1025/2019	EDNEY SILVA DOS SANTOS	A000535470	16/11/2013	NAF4491	165 DO CTB	12
12	543/15	0690/2020	ELTON LUIZ DE SOUZA SIQUEIRA	A000664106	15/08/2015	NAB8387	175 DO CTB	01
13	340/15	0689/2020	ELISMAR OLIMPIO DOS SANTOS	A000649247	14/06/2015	MZN8514	175 DO CTB	01
14	6402/17	0752/2020	EDNA MARIA GUIMARAES	A000422446	16/08/2013	NAF4769	244, III DO CTB	01
15	6623/17	0621/2020	FRANCISCO ANDRE DA SILVA FRANCELINO	A000457484	02/08/2013	MZO8379	244, II DO CTB	01
16	5307/17	1157/2019	FAGNER LIRA NOGUEIRA	A000486698	07/06/2013	NAG7617	165 DO CTB	12
17	4291/17	1158/2019	FRANCISCO CLAUDIO B DE SOUSA	A000493586	13/04/2013	NAF7040	165 DO CTB	12
18	1519/18	1001/2019	FRANCISCO ELISON OLIVEIRA FERREIRA	A000533272	05/12/2013	MZN2089	170 DO CTB	01
19	1357/18	0692/2020	GERDONE SILVA MENDONCA	A000491225	21/10/2013	OGV5867	175 DO CTB	01
20	6400/17	0754/2020	GENILDO ESTER DA SILVA	A000503671	18/08/2013	MZS3861	244, III DO CTB	01
21	7315/17	1028/2019	IZAIAS DE SOUZA FEITOSA	A000513218	21/07/2013	NAC1630	165 DO CTB	12
22	7359/17	1027/2019	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	A000503831	21/07/2013	MZS1294	165 DO CTB	12
23	5567/17	0693/2020	IZANILDO AFONSO DA SILVA	A000446219	09/06/2013	MZO7262	175 DO CTB	01
24	6345/17	1003/2013	JAIR FRANCISCO DE SOUZA	A000423169	21/06/2013	JWN2051	170 DO CTB	01
25	4765/17	1030/2019	JAMES DE OLIVEIRA PAIVA	A000505161	26/05/2013	NAF9797	165 DO CTB	12
26	5184/17	1029/2019	JAIRO FELIPE NASCIMENTO	A000494276	14/04/2013	MZZ2102	165 DO CTB	12
27	6306/17	1004/2019	JOAO DE DEUS OLIVEIRA GUEDES	A000509706	26/06/2013	NCS2827	170 DO CTB	01
28	7548/17	1031/2019	JOSE LUAN DA CRUZ GOMES	A000506742	21/09/2013	MZT9599	165 DO CTB	12
29	3774/17	0694/2020	JAIME NASCIMENTO BARBOSA VIEIRA	A000486240	24/03/2013	MZW6249	175 DO CTB	01
30	2058/18	0695/2020	JEAN BEZERRA DA SILVA	A000529050	18/11/2013	MZU6968	175 DO CTB	01
31	3908/17	0625/2020	JOHNNATAN OLIVEIRA DA SILVA	A000503155	28/04/2013	NAC3589	244, II DO CTB	01
32	6641/17	0624/2020	JOAO PAULO BATISTA DELAZARI	A0000523676	11/08/2013	NCY8199	244, II DO CTB	01
33	6617/17-A	0623/2020	JILMARQUE FERREIRA	A000522063	15/08/2013	NDS7612	244, II DO CTB	01
34	5671/17	1034/2019	LUCINEI DE OLIVEIRA MARCELINO	A000498237	06/07/2013	OGV9593	165 DO CTB	12
35	5924/17	1033/2019	LINDON JONSON BRITO FILHO	A000508764	29/05/2013	MZQ2544	165 DO CTB	12

36	5741/17	1035/2019	LUIZ ALEGIO LIMA DA SILVA	A000501878	29/06/2013	MZR8127	165 DO CTB	12
37	7283/17	1037/2019	MARCELO REGIS MARTINS	A000516891	13/07/2013	MZX1906	165 DO CTB	12
38	4281/17-A	1256/2019	MICHEL HOFFMANN	A000500558	05/05/2013	HFH1749	165 DO CTB	12
39	5510/17	1036/2019	MAGNO DA SILVA SOUSA	A000502212	01/06/2013	MZS1836	165 DO CTB	12
40	1865/18	0626/2020	PEDRO BEZERRA DA SILVA	A000532583	18/11/2013	MZO3968	244, II DO CTB	01
41	774/18	1014/2019	PABLO RICARDO RIBEIRO DA SILVA DO VALE	A000506888	09/09/2013	NAF6581	170 DO CTB	01
42	3262/17	1015/2019	PAULO DOS SANTOS SOUZA	A000483957	12/02/2013	MZZ1642	170 DO CTB	01
43	6094/17	1016/2019	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	A000509767	14/07/2013	MZW1361	170 DO CTB	01
44	3941/17	1017/2019	PIERRE MATTHAUS LIMA DIAS	A000473409	14/02/2013	NAC5600	170 DO CTB	01
45	121/18	0756/2020	RADSON DE SOUZA MARTILHO	A000509211	12/11/2013	OVG6604	244, III DO CTB	01
46	636/14	1018/2019	RAMON NASCIMENTO DE SOUZA	A000564974	14/09/2014	NAE4662	170 DO CTB	01
47	5234/17	1020/2019	ROVER CRISTIAN FEITOSA DE SOUSA	A000493946	07/04/2013	OHL3698	170 DO CTB	01
48	5235/17	1021/2019	ROVER CRISTIAN FEITOSA DE SOUSA	A000493948	07/04/2013	OHL3698	170 DO CTB	01
49	5237/17	1022/2019	ROVER CRISTIAN FEITOSA DE SOUSA	A000493942	07/04/2013	OHL3698	170 DO CTB	01
50	1840/18	0627/2020	SAMUEL JONATAS DA SILVA MATOS	A000484770	21/11/2013	NXS3472	244, II DO CTB	01
51	512/18	0757/2020	WALISON NOGUEIRA DE LIMA	A000529459	24/10/2013	NAE0119	244, III DO CTB	01

PORTARIA DETRAN Nº 434, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 1.290-P, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.284, de 13 de maio de 2022, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR Nº 2/2022/DETRAN - 5ª CIRETRAN (3939425); CONSIDERANDO teor do Despacho nº 1765/2022/DETRAN - DIROP (3989178),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas da Silva Amorim, matrícula nº 71056, para responder pela 5ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Xapuri/AC, durante a ausência do titular, no período de 06/06/2022 a 14/06/2022, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2022.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2022.

Anderson de Souza Castro

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 435, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 1.290-P, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.284, de 13 de maio de 2022, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR Nº 2/2022/DETRAN - 5ª CIRETRAN (3939425); CONSIDERANDO teor do Despacho nº 1765/2022/DETRAN - DIROP (3989178),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Francilete Gonçalves da Silva, matrícula nº 9300120, para responder pela 5ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Xapuri/AC, durante a ausência do titular, no período de 15/06/2022 a 05/07/2022, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2022.

Anderson de Souza Castro

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 440, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através do Decreto nº 1.290-P, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.284, de 13 de maio de 2022, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR Nº 37/2022/DETRAN - CIFTRAN (4032325);

CONSIDERANDO teor do MEMORANDO Nº 157/2022/DETRAN - DIROP (4033422),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Josimar Maranguape da Silva Junior, matrícula nº 9300651, para responder pela Coordenadoria Integrada e Fiscalização de Trânsito - CIFTRAN, durante a ausência do titular, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2022.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2022.

Anderson de Souza Castro

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

IAPEN

EXTRATO DA PORTARIA IAPEN Nº 280, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN-AC, o Sr. Glauber Feitoza Maia, nomeado pelo decreto nº 967-P de 11 de abril de 2022, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,